

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

OF. CONF. Nº 15 /DSI/SI/MEC/68

Em 17 jul 1968.

CIRCULAR

DO : Diretor da Divisão de Segurança e Informações
AO : Exmº Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cult.
ASSUNTO: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE BUSCA
REF. : Pedido de Busca nº 83/DSI/MEC/68
ANEXO : Cópia do PB de referência

1. Reitero a V. Exa.º os termos do PB 83/DSI/MEC/68 em anexo por cópia.
2. Informo a V. Exa. que esta reiteração tem amparo no seguinte documento legal:

DECRETO Nº 62.803 DE 3/JUN/1968 (D.O.U. 110/68)

"CAPÍTULO II, ART. 2º, ITEM II, LETRA C, § 2º - As informações e tarefas solicitadas às DSIs pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e pelo Serviço Nacional de Informações, terão alta prioridade".

"CAPÍTULO VI, ART. 21º - Tôdas as organizações oficiais da União subordinadas e vinculadas a cada um dos Ministérios serão obrigados a fornecer às DSIs respectivas, dados, informações e esclarecimentos que lhes forem solicitados observando o disposto no Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos".

O Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (Decreto 60.417, de 11 de março de 1967) foi publicado no D.O.U. Nº 53/67.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Waldemar Raul Turola
WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SIGILOSOS É LÍQUIDO PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 2º, Dec. 60.417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

O presente documento não pode consultar fora de processo (Dec. 60.417/67).

TD/cj

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 PEDIDO DE BUSCA Nº 83 /DSI/MEC/68

AO : Exm^o Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura
 DATA : 26 de março de 1968.
 ASSUNTO : Número de Diplomados por Escolas Superiores no Brasil.
 REF. : Requerimento de informações (Câmara dos Deputados)



I - DADOS CONHECIDOS

O Dep. MARCOS KERTZMANN requereu ao Ministério da Educação e Cultura as seguintes informações a respeito do número de diplomados por escolas superiores no Brasil (constantes do Requerimento de informações nº 3 842, de 1968):

- 1) Quantos diplomados por escolas superiores possui atualmente o Brasil ?
- 2) Qual sua distribuição, por cursos e especialidades ?
- 3) Há dados sobre seu atual emprego e vencimentos ?
- 4) No caso de não dispor o Ministério dessas informações, há providências em curso visando a constituição de um cadastro geral dos profissionais diplomados em escolas superiores ?

II - DADOS SOLICITADOS

- a. Cópia da informação prestada (ou a ser prestada) ao Legislativo Federal.
- b. Outros dados julgados úteis.

~~XXXXXXXXXX~~

**○ DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 104, I, da Lei nº 5.021/66, de Assunção Sigilosa)
 ○ presente documento não pode consultar
 fora do processo (Dec. 80417/67).**